



# *Câmara Municipal de Cambé*

*Estado do Paraná*

*Gabinete do Vereador José Luis Dalto*  
*17ª Legislatura – 2017 a 2020*

Ilmº. Senhor José Carlos Camargo.  
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

## **Pedido de Informação nº 007/2019**

O Vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170 do Regimento Interno desta Casa, em atendimento as reivindicações dos munícipes, requer o envio de pedido, para que o Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, **informe:**

- a) **Na Lei de Concessão de serviços públicos de saneamento, estabelecida pelo Poder Público Municipal, existe a obrigação de repasse de valores da concessionária ao Município?**
- b) **Considerando-se que o serviço público de abastecimento de água e saneamento básico é realizado pela SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, o Município de Cambé recebe, mensal ou anualmente, algum valor referente à concessão dos citados serviços públicos?**
- c) **Em caso afirmativo, relacionar o valor de repasse dos últimos 5 (cinco) anos.**
- d) **Como é feito o repasse desses valores? Especificar em qual conta é realizado o repasse e como estes valores estão demonstrados no orçamento do Município.**
- e) **Os valores repassados tem uma destinação específica?**
- f) **Detalhar como os valores recebidos nos últimos 5 (cinco) anos foram gastos pelo Município (quais programas e projetos foram beneficiados).**

Por fim renovamos os nossos protestos de estima e consideração, certos de que seremos atendidos,

Atenciosamente.

Cambé, 15 de Abril de 2019.

**José Luis Dalto**  
*Vereador*